

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES
CAPELÃES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 45/DP-PMDF, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do concurso público para admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais – EAO/PM para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães – QOPMC, objeto do Edital n.º 22/2006 – PMDF, de 25 de outubro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* n.º 207, de 27 de outubro de 2006.

1. DA ADMISSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS

1.1 Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – DP/1 às 09:00 h do dia 12 de janeiro de 2009, munidos dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do PIS/PASEP;
- b) original do Certificado de Reservista de 1.^a ou 2.^a Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- c) declaração de não-acumulação de cargo público em formulário próprio a ser fornecido pela PMDF;
- d) cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- e) cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- h) declaração de bens e direitos, em formulário próprio a ser fornecido pela PMDF;
- i) cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de nível superior.

Convocação dos candidatos na seguinte ordem: especialidade, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1 Convocação dos candidatos : na seguinte ordem: quadro, atividade eclesiástica, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES CAPELÃES

1.1.1 PADRE CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO

00000124, Fernando Airton de Macedo Rebouças

1.1.2 PASTOR EVANGÉLICO

00000030, Valdemar Alcindo Arend

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato nomeado Primeiro-Tenente do QOPMC será matriculado no Estágio de Adaptação de Oficial Capelão, respeitando-se o limite de vagas estabelecido neste edital.

2.2 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para nomeação, não comparecer na data, no horário e no local estabelecidos, podendo a Polícia Militar do Distrito Federal convocar novos candidatos, obedecendo-se rigorosamente a classificação final no concurso.

2.3 Durante a realização do Estágio de Adaptação de Oficiais Capelães, o Aluno perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

2.4 Os casos de aprovação e reprovação no Estágio de Adaptação de Oficiais de Saúde constarão do Regulamento e do Regimento Interno da Academia de Polícia Militar de Brasília, das Normas Internas de Medida de Aprendizagem (NIMA), das Normas para Avaliação de Desempenho do Aluno (NADAL) e dos demais dispositivos, regulamentos e normas vigentes, e as normas baixadas pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA – CEL QOPM
Comandante-Geral

